

PORTARIA Nº 176/20
de 14 de maio de 2020

Concede pagamento de mudança de classe a servidora municipal.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede o pagamento de mudança de classe a Servidora Municipal abaixo relacionada, a contar de 01/05/2020:

NOME SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE
Isaura A. Rigo	03/04/2000	Proefessor Séries Iniciais	F

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO
em 14 de maio de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração